

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
2171 01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19). R\$ 850,80

**TOTAL ..... R\$ 540.850,80**

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

**Superávit Financeiro**

01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19). R\$ 850,80

**Excesso de Arrecadação**

00000 – Recursos Ordinários (Livres). R\$ 490.000,00

00101 – Fundeb 60%. R\$ 40.000,00

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%). R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 540.850,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 14 de setembro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:4546C9A5**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 045/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 684/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVA PARA MEL, ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM  
OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a Locação, instalação, montagem e desmontagem de estrutura para realização de eventos diversos em atendimento ao Departamento de Esporte, Recreação e Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Assistência Social para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme quantitativos e custos estimados em planilha, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõem o objeto do Pregão Eletrônico nº 045/2022:

**ANDREIA DE SA RIBAS** – CNPJ 27.699.134/0001-07 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14 e 15 no valor total de R\$219.240,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta reais).

**G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP** – CNPJ 02.349.907/0001-96 com os lotes: 12 e 13 no valor total de R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

**A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ 01.743.361/0001-90 com os lotes: 5, 16 e 17 no valor total de R\$11.526,00 (onze mil e quinhentos e vinte e seis reais).

Porto Amazonas, 14 de setembro de 2022.

**CÁSSIA LIZYANE BRENDA DE MORAES**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:52639068**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
025/2022**

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da Inexigibilidade de licitação nº 25/2022.

Mantendo as demais partes integrantes ao processo inalteradas.

**Onde se lê:**

“art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 9.477,26 (Nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa MERCK S/A LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 33.069.212/0008-50, localizada na Rua Torre Eiffel, 100 – Cotia/SP – CEP: 06705-481., a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).”.

**Leia-se:**

“art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 9.785,27 (Nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa MERCK S/A LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 33.069.212/0008-50, localizada na Rua Torre Eiffel, 100 – Cotia/SP – CEP: 06705-481., a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).”.

Maringá, 13 de setembro de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:D2A8E2A5**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CISPAR: MÁQUINA DE GELO, MODELO TH-50, MARCA THERMOMATIC E CENTRÍFUGA MODELO KC-5, MARCA KINDLY., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$830,00 (Oitocentos e trinta reais)**, em favor da empresa, **ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.490.846/0001-04, com endereço na Avenida Monteiro Lobato, nº 191 B – Zona 08, situada na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CEP: 87.050-280, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 13 de setembro de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAP

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**16C24971

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**

Considerando as necessidades do Setor de Saneamento Cispap de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de carta de exclusividade emitida pelo **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE SÃO PAULO - CIESP.**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 4.110,00 (Quatro mil e cento e dez reais), em favor da empresa **DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na Avenida Prof. Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina, situada na Cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo – CEP: 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de padrões e soluções para calibração de empresa especializada para equipamentos da Marca dellab das atividades par ao Setor de Saneamento Cispap: FR SOLUCAO PADRAO < 0,10 NTU FRASCO 100 ML (DLT-WV) SP-0,10 - Quantidade: 06, FR SOLUCAO PADRAO 10 NTU FRASCO 100 ML (DLT-WV) SP-10 IR - Quantidade: 06, PC CUBETA PADRAO SECUNDARIO 100 NTU PARA TURBIDIMETRO CT - 100 - Quantidade: 06, PC CUBETA PADRAO SECUNDARIO 800 NTU PARA TURBIDIMETRO CT - 800 - Quantidade: 06 (Conjunto Padrões para Calibração de Turbidímetro), FR SOLUCAO PADRAO < 0,10 NTU FRASCO 100 ML (DLT-WV) - Quantidade: 01, FR SOLUCAO PADRAO 10 NTU FRASCO 100 ML (DLT-WV) - Quantidade: 02 e PC ELETRODO COMBINADO VIDRO P/ PHMETRO AG/AGCL- CONEC. BNC - Quantidade: 02.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de setembro de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPAP

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**6BB646F3

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 043/2022**

27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019, DE PRADO FERREIRA - PARANÁ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias de **15 a 19 de setembro de 2022, quinta-feira à segunda-feira, das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, situada à Rua São Paulo, nº 201, Centro, PRADO FERREIRA-PR – CEP 86618-000 - FONE (43) 3244-1143**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PRADO FERREIRA-PR convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **21 a 22 de setembro, de 8h às 12h e das 14h às 17h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de PRADO FERREIRA, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Jahu, nº 411, Centro, PRADO FERREIRA-PR., CEP 86618-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de PRADO FERREIRA-PR., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme encaminhamento que será entregue após comparecimento e entrega dos documentos.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

**DA POSSE E CONTRATAÇÃO**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal PRADO FERREIRA-PR., será lavrado o termo de posse e posteriormente devidamente publicado o ato da Contratação.

**DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.pradoferreira.pr.gov.br>.